



MANUAL DO EXPOSITOR

Prezado Expositor,

O objetivo deste Manual é facilitar o trabalho de todos os participantes, obter eficiência e qualidade, assegurando o sucesso do evento. O regulamento define direitos, deveres e obrigações dos expositores, contratados e participantes, sendo parte integrante do contrato de locação de áreas (stand básico) no evento.

Por razões de segurança, dos participantes e do patrimônio, é imperativo o cumprimento das instruções aqui contidas.

Pedimos que todas as pessoas responsáveis pela montagem, condução de demonstrações e outras atividades relacionadas com a participação de sua empresa no evento tenham acesso a este documento.

O respeito aos prazos estabelecidos neste Manual e o conhecimento dos direitos e obrigações do expositor são fundamentais para garantir sucesso e tranquilidade na realização do evento.

Agradecemos mais uma vez a sua participação e nos colocamos inteiramente a sua disposição para esclarecer dúvidas e orientá-los, com o compromisso de garantir qualidade em todas as etapas do processo.

Atenciosamente,

Equipe Organizadora

19º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância

POR FAVOR, LEIA O MANUAL DO EXPOSITOR.

HORÁRIOS DE MONTAGEM E FUNCIONAMENTO

Montagem:	das 8h às 19h dos dias 06 a 08/09/2013
Entrada de Materiais dos Expositores:	a partir das 16h do dia 08/09/2013
Funcionamento:	das 8h00 às 19h nos dias 09 a 12/09
Retirada de Materiais dos Expositores:	das 07h00 às 19h00 do dia 13/09/2013
Desmontagem:	das 07h00 às 19h00 do dia 13/09/2013

PÚBLICO ESPERADO

O Evento espera receber cerca de 1200 (Hum mil e duzentos) participantes.

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO



ABED ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tel : (11) 3275-3561

E-mail : abed@abed.org.br - site: www.abed.org.br

SECRETARIA EXECUTIVA



Tel: (71) 3240-6388 / Fax: (71) 3240-1806

E-mail: dagaz@dagaz.com.br - site: www.dagaz.com.br

MONTADORAS CREDENCIADAS

1. TRAMA Produções de Eventos

Tel.: (71) 3507-4500 / 8165-2379

Contato: Ana Carla Silva

E-mail: anacarla@tramaproducoes.com.br - site: www.tramaproducoes.com.br

2. Mais Estruturas e Cenografia

Tel.: (71) 3353-8397/ 9116-5195

Contato: Carol Moço

E-mail: carol@maisestruturas.com - site: www.maisestruturas.com

3. Kit Stands

Tel: (71) 3391-2607 / 3391- 4059 / 9995-5662 / 9995-5561

Contato : Carlos Livio

E-mail: comercial@kitstand.com.br - site: www.kitstand.com.br

1. Tipo de Área

Para a realização da Exposição, será utilizada a área de exposições do **Hall F e G do Centro de Convenções da Bahia**, onde serão montados os stands, cedidos aos expositores a título de locação, devendo o mesmo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foi recebido.

2. Montagem e Desmontagem

Informação importante: o horário para o término da montagem deverá ser rigorosamente respeitado pelas montadoras, já que o Centro de Convenções da Bahia cobra hora extra para a permanência no local após o horário estabelecido. As montadoras que não conseguirem cumprir o horário estabelecido ficarão responsáveis pelo pagamento destas horas extras diretamente ao Centro de Convenções da Bahia.

- É obrigação de cada Expositor retirar toda a sua mercadoria, bem como providenciar a desmontagem de seu stand no prazo e dentro dos horários estipulados neste manual;
- O Expositor é inteiramente responsável pela sua mercadoria de exposição enquanto esta permanecer no recinto da exposição;
- Os materiais e equipamentos eventualmente remanescentes no interior do Centro de Convenções da Bahia após o término do período permitido, serão retirados pelos organizadores, que não se responsabilizarão por perdas, danos, avarias, roubos ou extravios de qualquer natureza daí recorrentes.
- Todos os funcionários ou prestadores de serviço envolvidos na montagem, realização e desmontagem dos stands, deverão estar munidos com credenciais/crachás de identificação. Os mesmos deverão estar orientados que não será permitido o acesso ao CCB trajados com camisetas e/ou bermudas.
- Não serão permitidos o acesso e a permanência de pessoal (montagem, limpeza) no recinto fora do horário de funcionamento estabelecido pela organização do evento como também não será permitido o trânsito nas áreas sociais do CCB.
- É expressamente proibida a entrada e/ou permanência de pessoas armadas no Centro de Convenções da Bahia.

3. Programação do Evento

A programação do **19º. CIAED** é composta por palestras e exposição. Os expositores terão acesso somente à área de exposição, a não ser aqueles que estiverem inscritos no Evento.

4. Dispensa de Montagem Básica

Os expositores que irão dispensar a montagem básica, total ou parcialmente, deverão efetuar contato com a Dagaz Eventos, para solicitar as mudanças necessárias. O prazo para estas solicitações será até o dia **30/08/2013**, através do preenchimento do Formulário 01.

Os Expositores que optarem por outras montadoras, deverão encaminhar também as suas necessidades, como quantidade de energia elétrica necessária em KVAs, pontos de instalações elétricas, telefônicas, internet, e etc., até o dia **30/08/2013**.

Ao ser contratada uma empresa montadora, que não sejam as credenciadas, será de responsabilidade da empresa expositora o envio de uma cópia do manual do expositor a mesma. Sendo que a empresa expositora não ficará isenta das responsabilidades quanto ao cumprimento integral das normas do presente regulamento.

5. Stands

O Expositor obriga-se a ocupar e utilizar, com seus produtos e/ou serviços, durante todo o período do evento, o stand locado, devendo ainda obedecer aos seguintes critérios:

- a. O expositor é totalmente responsável pela ação de seu pessoal funcional, fixo ou temporário.
- b. O expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade assumida em relação ao evento, sem a prévia autorização da Organização do Evento.
- c. O stand que não for ocupado até às 11 horas do dia **09/09/2013**, será considerado abandonado, podendo a organização utilizá-lo da melhor forma que lhe convier, perdendo o expositor qualquer direito a reembolso de pagamento já realizado ou indenização de qualquer natureza.

Caberá à Montadora Oficial demarcar a localização dos stands, atendendo a ordem cronológica de solicitações e chegada das montadoras, e às necessidades técnico-operacionais de montagem.

O Expositor receberá a área do seu stand demarcada no piso, no caso em que tenha stand especial e não utilize a montagem básica.

1. Limites de Altura

A altura máxima permitida a partir do piso é de 2,60 m.

É obrigatória a construção de paredes divisórias em todo o perímetro limítrofe com outros stands, obedecendo às normas estabelecidas acima. No caso de divisórias que ultrapassem a altura de 2,60m estas deverão ter acabamento externo na área que ultrapassar a referida altura.

2. Responsabilidade

A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, ou sinistros de qualquer espécie.

3. Envio de Material para inserção na pasta

Os patrocinadores que têm o direito a inserção de material promocional nas pastas do evento deverão enviar este material, impreterivelmente, **no período de 27 de agosto a 05 de Setembro de 2013**, para o Instituto Anísio Teixeira - IAT

Instituto Anísio Teixeira - IAT

CNPJ 13.937.065/0001-00

Coordenação de Administração - CAD

Aos cuidados de Luis Carlos Reis/João Gonçalves de Carvalho Filho

Estrada das Muriçocas, S/nº - Paralela

Cep: 41250-420 Salvador-Ba

Tel : (71) 3116-9388 - Luis Carlos

➤ **Não será recebido qualquer material entregue fora deste período.**

Quando encaminhado este material deverá ser, obrigatoriamente, identificado com os seguintes dados:

- Nome do Evento;
- Empresa Expositora;
- Responsável e Telefone;
- Quantidade;
- Descrição do Material.

Todo o material deverá estar acompanhado da nota fiscal correspondente e deverá ser enviado aos cuidados das Sra. Viveca Amorim e/ou Sr. Júlio Oliva.

4. Envio de mercadorias para o evento

• O ingresso de materiais e mercadorias será feito **exclusivamente** pela entrada de carga do Centro de Convenções da Bahia.

Todos estes materiais deverão seguir de uma listagem para conferência.

A mercadoria deverá ser consignada à: **EMPRESA EXPOSITORA.**

Não serão recebidas mercadorias antes do dia: 06/09/2013

• É de responsabilidade do Expositor observar os procedimentos legais para emissão de notas fiscais de qualquer natureza para entrega ou retirada de equipamentos, materiais duráveis ou de consumo, sendo de sua responsabilidade o recolhimento de qualquer encargo devido.

• O Expositor deverá informar no corpo da Nota Fiscal que as mercadorias se destinam à Feira do **19º. CIAED**, no período de 09 a 12/09/2013.

- No corpo da nota fiscal deverão ser relacionadas todas as mercadorias, produtos etc. e deverá constar a observação de que as mercadorias são para demonstração, citando também o nome e a data de realização do evento.
- A nota fiscal original deverá ficar sob a guarda do Expositor durante todo evento.
- Não é permitida a entrada de qualquer equipamento/produto sem nota fiscal.

5. Carga e Descarga

- A carga e descarga de mercadorias (caminhões e materiais de grande porte) no Centro de Convenções da Bahia deverão ser feitas pela entrada de carga;
- A entrada de caminhões e automóveis nas áreas de carga e descarga se dará conforme ordem de chegada, sendo obrigatória a permanência do motorista no interior do veículo;
- O Centro de Convenções da Bahia não dispõe de carrinhos para transporte de carga e pessoal para carregar materiais de eventos. Isso deverá ser providenciado por cada expositor/montador. No local estará disponível a contratação de carregadores, sendo o pagamento responsabilidade de cada expositor.
- Não serão admitidos mercadorias ou produtos nas dependências do Centro de Convenções da Bahia que sejam perigosas ou incômodas aos seus usuários e/ou frequentadores, especialmente inflamáveis, explosivos, nocivos à saúde, produtos de emanações desagradáveis ou corrosivos, além de outros que, a exclusivo juízo do Hotel, devam ser impedidas;

6. Transporte e Guarda de Materiais

- Os carregadores são de responsabilidade de cada expositor.
- O promotor não se responsabiliza por materiais deixados no local da exposição após o encerramento da desmontagem.
- O Centro de Convenções da Bahia não se responsabiliza por materiais deixados nos salões ou em área de acesso ao público em geral, ficando claro que o desaparecimento de quaisquer itens, seja de total responsabilidade do expositor, em qualquer horário.
- O transporte de equipamentos ou produtos no interior das dependências do Centro de Convenções da Bahia que não for feito manualmente, somente poderá ser feito por carrinhos com rodas de borracha (pneus).

7. Seguro

Os stands, bens ou produtos, e pessoal a serviço dos Expositores não estão cobertos por seguro, cuja responsabilidade é exclusiva dos Expositores.

Cabe a cada Expositor providenciar o seu próprio seguro contra qualquer risco, medida veemente recomendada pela Comissão Organizadora e pela Montadora, os quais não se responsabilizam em hipótese alguma por perdas, lucros cessantes, danos e/ou extravios de qualquer natureza que porventura ocorram a produtos expostos, stands ou pessoal em serviço, inclusive, os decorrentes de chuvas, ventos, raios, infiltrações, quedas de energias, pânico de multidão, curtos circuitos, incêndio, falhas estruturais do prédio, má conservação do mesmo e motivos de força maior.

8. Vias de Circulação

As vias de circulação não poderão servir para depósitos de materiais ou produtos e equipamentos a serem utilizados nos stands. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do stand do Expositor. A partir das 18h do 08/09/2013, a organização poderá proceder à retirada de materiais, produtos ou equipamentos que estiverem nas vias de circulação, sem prévia consulta aos proprietários, e sem se responsabilizar por perdas ou danos.

Será disponibilizada uma sala para armazenamento do material.

9. Instalação de Ar Condicionado

Não será permitido o uso de ar condicionado nos stands. O Centro de Convenções da Bahia está equipado com ar condicionado central.

10. Fixação de Materiais

Não será permitida a realização de furos, pintura e utilização de cola ou fitas colantes de qualquer espécie sobre os painéis, vidros, ferragens ou acessórios da montagem básica. Material promocional, quadros ou objetos de decoração poderão ser afixados, desde que com fios de nylon. Também não será permitida ao Expositor, a realização de furos, escavações, pinturas ou aplicações de quaisquer outros materiais que causem danos às paredes, piso e estrutura do local onde se realiza o Evento. Danos causados, mesmo que acidentalmente, serão cobrados do Expositor, que se obriga a saldá-los no ato da apresentação da conta.

11. Jardins e Plantas

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, de forma que, ao serem aguçados, não causem qualquer vazamento que possa danificar o material da montagem básica ou prejudicar os stands dos Expositores vizinhos. Deverá obedecer aos limites do stand.

12. Espaço Aéreo

Não será permitida, a qualquer pretexto, a colocação de faixas promocionais ou peças gráficas de merchandising sobre os stands (acima do limite dos mesmos), sob pena dos mesmos serem retirados sem aviso prévio e sem responsabilidade por perdas e danos materiais.

13. Manuseio do Material

A retirada ou colocação de painéis ou qualquer outro elemento da montagem básica somente poderá ser feita pelo pessoal especializado das montadoras credenciadas.

14. Crachás de identificação

Cada Expositor terá direito a **05 (cinco) crachás** de expositor para cada 9m² montados, que será emitido em nome da empresa, permitindo que a mesma possa fazer o remanejamento de pessoal da forma que achar conveniente.

Os crachás de identificação deverão ser ostentados pelos portadores, enquanto estes permaneçam no local do Evento. A Organização do Evento se reserva o direito de exigir este tipo de identificação a qualquer momento, durante a realização do mesmo.

A entrega dos crachás será realizada na Secretaria do evento, a partir do dia **09/09/2013**. As inscrições dos expositores devem ser realizadas pelo link <http://www.abed.org.br/congresso2013/files/inscricao.html> e deve ser utilizada senha de expositor para isenção da taxa de inscrição.

15. Ações Promocionais

- Sorteios só serão permitidos após o término das atividades científicas;
- Não será permitida nenhuma ação promocional do expositor fora dos limites de seu stand;
- Os corredores do Centro de Convenções da Bahia são de uso comum, não sendo neles permitido o aliciamento de visitantes ou distribuição de impressos, ou quaisquer outros artigos de promoção, sob a penalidade de serem os mesmos recolhidos pela Comissão Organizadora do evento;
- Todo material exposto no evento deverá ser retirado pelo expositor impreterivelmente no primeiro dia de desmontagem do evento. O material promocional que não for retirado neste prazo será destruído;

- A Comissão Organizadora poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que a seu critério possa apresentar riscos a pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de stands ou da própria área de exposição do evento.

16. Uso de som

É vetado o uso de qualquer tipo de aparelho de amplificação de som para emissão de mensagens de vendas ou divulgação de promoções. O volume do som produzido não poderá exceder o volume normal da voz. A organização reserva-se o direito de interromper tais atividades sempre que julgue necessário para manter o bom funcionamento do evento.

17. Características da montagem básica

- Carpete cinza sobre piso local;
- Mesa, 2 Cadeiras, Armário-Balcão
- Iluminação através de arandelas e lâmpadas 100w-220 v, sendo uma a cada 3,00m².
- Uma tomada 500w-220 v em cada stand.
- Acesso a Internet
- Um porta banner
- Testeira com a logomarca do Patrocinador (a logomarca deve ser enviada pelo patrocinador)

Todo material mencionado neste item é de propriedade das montadoras credenciadas e cedido ao Expositor a título de locação, e deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação sem qualquer dano, riscos, arranhões, furos, e assim deverão ser restituídos a final do evento, permitindo-se, contudo, a fixação de qualquer peça nos painéis, desde que seja efetivada por fitas adesivas que não danifiquem seu acabamento, sendo terminantemente proibida a realização de furos, a colocação de pregos ou quaisquer práticas que venham a danificar os materiais utilizados que integram o discriminado acima. Na hipótese de descumprimento, o expositor estará sujeito a indenizar a Montadora Oficial no valor dos prejuízos causados, acrescidos de uma multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da área locada.

Materiais extraviados ou danificados serão cobrados do Expositor.

18. Testeira de identificação

O Expositor deverá enviar a logomarca a ser inserida na testeira de identificação para a Dagaz Eventos até o dia **30/08/2013, em alta resolução (arquivo em corel)**. Fora as empresas que farão projeto especial e/ou contratarão diretamente a montadora plotagem especial.

19. Instalações Elétricas

- A tensão elétrica do Centro de Convenções será fornecida em 220 volts. O Centro de Convenções não dispõe de aterramento. Caso haja equipamentos na voltagem 110 volts, lembramos que deverão ser providenciados transformadores de voltagem para os mesmos. Aconselhamos a todos os expositores a se equiparem de estabilizadores eletrônicos de tensão e sistemas No-Break.
- É estritamente proibido o uso de iluminação que possa causar interferência nos equipamentos elétricos ou eletrônicos de terceiros;
- Após o encerramento diário das atividades, todos os circuitos de energia elétrica serão desligados.
- A proteção geral do quadro deverá, necessariamente, ser feita por disjuntores e de fusíveis;

20. Vigilância

A Comissão Organizadora proverá serviços de vigilância e segurança nas áreas comuns de todo o evento.

- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer perda, dano e/ou extravio de materiais no recinto do evento. A segurança fornecida pela Comissão Organizadora cobre apenas a área do evento de maneira global e não específica, em cada stand, não podendo o Expositor exigir vigilantes da organizadora em seu stand;
- Será de inteira responsabilidade do Expositor a guarda e zelo dos materiais e produtos expostos por ocasião do evento, desde a entrada de mercadorias no Centro de Convenções da Bahia até o término da retirada das mesmas;
- O Expositor, caso assim o deseje e necessite, poderá contratar serviço especial de vigilância com empresas que possuam certificado da Polícia Federal
- É expressamente proibida a entrada e/ou permanência de pessoas armadas no Centro de Convenções .

- Para contratação de segurança entrar em contato com as empresas:

1. Scank

**Contato : Sr. Jailton Café
Tel(71) 9153-4649**

2. ALBL

**Contato : Andréia Juvência
Tel (71) 9154-7215 / 8883-1680 / 8782-7401**

21. Limpeza

A Comissão Organizadora durante o evento efetuará somente a limpeza das áreas comuns. Se caso o Expositor tenha interesse em contratar este serviço exclusivamente para o seu stand deverá entrar em contato diretamente com as empresas acima (Scank / ALBL).

- É obrigação do Expositor acondicionar todo lixo gerado em seu stand durante o dia em sacos plásticos e depositar em áreas que a Comissão Organizadora estabelecerá previamente;
- Não será permitida a utilização dos sanitários sociais para limpeza de utensílios usados nos stands;
- Será de inteira responsabilidade do Expositor a guarda e zelo dos materiais e produtos expostos por ocasião do evento, desde a entrada de mercadorias no Centro de Convenções até o término da retirada das mesmas;
- Todo o lixo gerado pelas montadoras de stand, bem como pelos expositores na montagem e desmontagem, deverá ser devidamente retirado e transportado pela montadora responsável por cada stand;

22. Ramal Telefônico

O fornecimento de ramais telefônicos por parte do CCB será mediante solicitação prévia dos expositores.

Para locação de linha telefônica e internet, o contato é feito diretamente com o CCB, a partir de Agosto e até uma semana antes do início do evento, através do Tel: (71) 3117-3114 / 3117-3125 - com Sr. Cristiano.

23. Alimentos e Bebidas

É terminantemente vetada a venda de alimentos & bebidas nos stands. Caso o expositor queira contratar serviços de A&B devem buscar seus fornecedores ou as indicações abaixo.

- É proibida a venda e distribuição de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Todos os expositores que estiverem distribuindo ou fazendo qualquer tipo de promoção com bebida alcoólica deverão Ter afixado em seu stand o seguinte aviso: "É expressamente proibida a venda e/ou distribuição de bebida

alcoólica para menores de 18 anos". Estatuto da Criança e do Adolescente - Artigo 81; Inciso II do Estatuto da Infância e Adolescência - Artigo 63; Inciso da lei de Contravenções Penais.

- **Marron Glacê** — Tel (71) 3358-8240 / 9951-6195 / 9197-8469- Sra. Graça

- **SL Buffet** - Tel (71) 3371-2728/ 9968-0931/ 9129-5141 - Sra. Sandra

24. Serviços terceirizados

Os funcionários contratados pelos expositores para prestação de serviços em cada stand, deverão estar devidamente uniformizados, identificados com o crachá de sua empresa e informados sobre as regras deste manual.

Solicitamos instruir estes funcionários que:

- Os coffee breaks serão servidos para consumo exclusivo dos congressistas e expositores;
- Não será permitido pedir brindes aos expositores;
- Os funcionários terceirizados deverão ficar posicionados em local a ser determinado no dia do evento;
- Não será permitida a permanência de funcionários sem crachá de identificação e/ou não uniformizados na exposição.

25. Recepcionistas

A **Dagaz Eventos** poderá fornecer recepcionistas para o seu stand, mediante solicitação prévia de orçamento.

Protocolo de Recebimento

Para ser preenchido e enviado a Dagaz Eventos. **Envio obrigatório!**

Recebi o Manual do Expositor e Formulário para participação da Exposição do **19º. CIAED**, que se realizará nos dias 09 a 12/09/2013, no Centro de Convenções da Bahia - Salvador - BA.

Declaramos que nos responsabilizamos por todas as obrigações trabalhistas, legais e por todo e qualquer dano que possa ser causado aos pisos ou a terceiros pelos funcionários de nossa Empresa, que estarão trabalhando na montagem e desmontagem e pelos funcionários contratados de terceiros, que farão a manutenção do stand da Empresa Expositora abaixo qualificada.

Comprometemo-nos ainda a cumprir rigorosamente todos os prazos estabelecidos no Manual do Expositor no que se refere à montagem, manutenção e desmontagem do referido stand.

Declaramos, também, estar cientes de que toda e qualquer desobediência ao Regulamento e ao manual do Evento ou às normas do Centro de Convenções.

Nome da Empresa:

Nome do responsável pelo stand:

Data:

Assinatura:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TEL:

FAX:

CNPJ:

INSC:

Favor preencher e enviar para a DAGAZ EVENTOS

fax: + 71 3240-6388 - e-mail: dagaz@dagaz.com.br

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO - EXPOSITOR

19º. CIAED

Data limite para envio: **30/08/2013**

CONTRATAÇÃO DE OUTRA MONTADORA

NOME DA MONTADORA:

CONTATO (SR./SRA.):

TEL:

FAX:

FAVOR INDICAR A NECESSIDADE DE:

ÁREA LIVRE (chão demarcado apenas) MONTAGEM BÁSICA

Declaramos que temos total conhecimento de que a contratação da referida empresa não nos isenta de responsabilidade quanto ao cumprimento integral do Manual do Expositor.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CONSUMO KVA)

Discriminação	Quantidade
127 V fase/neutro	
220 V fase/fase	

OBS: 1 ponto 127/220 V = 1 KVA